



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

2024/2

Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

**União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira
2024/2**

**Reunião da União das Freguesias de Amoreira, Parada e
Cabreira**

Data da Reunião: 23 de Fevereiro de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Luís Manuel Dos Santos Fonseca
Tesoureira: Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro
Secretário: Eduardo Manuel Pereira Terras
FALTAS:

Início de Reunião: Dezoito horas
Encerramento: vinte e uma horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Two handwritten signatures in blue ink are located in the top right corner of the page. The first signature is larger and more prominent, while the second is smaller and positioned below it.

União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1. Assembleia Municipal
2. Dia da mulher
3. Brindes
4. Evento da Pascoa
5. Plano de ação da ARC
6. Compra de um soprador
7. Terreno da Igreja da Amoreira
8. Gradeamento do edifício da Junta da Parada
9. Informação para início do procedimento na Freguesia da Parada
10. Informação para início do procedimento na Freguesia de Amoreira
11. Informação para início do procedimento na Freguesia da Cabreira

Texto do ponto 1.

1. Foi abordada a reunião da Assembleia do Município de Almeida a realizar na Amoreira no dia 26 do corrente mês e ano, sendo decidido oferecer uma pequena lembrança aos presentes e um almoço, a ser efetuado na cozinha da ASTA, na Cabreira. **Ponto aprovado por unanimidade.**
2. Foram adquiridos brindes para a União para serem entregues aquando da visita de entidades. **Ponto aprovado por unanimidade.**
3. Foi analisado o evento do dia da mulher, sendo esclarecido que as senhoras da Parada solicitaram apoio para realizarem um jantar convívio, sendo que o apoio seria concedido com os valores atribuídos aos eventos da Parada. Caso as senhoras da Amoreira e ou da Cabreira decidirem fazer evento idêntico, o procedimento de custos serão iguais. **Ponto aprovado por unanimidade.**
4. Foi analisado e dado provimento ao apoio de 850€, a ser concedido ao evento da Parada, almoço convívio a realizar pela Associação de caçadores da Parada, em conformidade com o antecedente de anos anteriores. **Ponto aprovado por unanimidade.**
5. Foi dado conhecimento o Plano de Ação 2024, da Associação Ribeira de Cadelos.
6. Foi discutido e aprovada a compra de um soprador da marca STILL. **Ponto aprovado por unanimidade.**
7. Foi analisado e aprovada a realização de terraplanagem do terreno da comissão fabriqueira da Amoreira, local de onde até esta data era retirado saibro para compor caminhos nesta localidade, A terraplanagem foi entregue a uma maquina para a realização dos trabalhos. **Ponto aprovado por unanimidade.**
8. foi analisado o orçamento de colocação de gradeamento da sede da Junta da Parada sendo aprovada a obra. **Ponto aprovado por unanimidade.**
9. Atenta a necessidade de Pavimentação no largo da Antiga Escola e Repavimentação no largo da junta de Freguesia, na Parada , submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 10,099.00€ (necessidade de compatibilização com o preço base, correspondente ao mais baixo dos três valores indicados no n.º 1 do artigo 47.º do CCP), a satisfazer pela dotação 0701020134 arranjo e calçada (indicar a respetiva classificação orçamental e, no caso de a despesa se realizar em mais do que um ano económico, indicar a disposição legal habilitante ou o plano plurianual legalmente aprovado de que o contrato em causa constitui execução ou ainda o instrumento legalmente previsto que autoriza a repartição da despesa). Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP88), propõe-se a adoção de uma empreitada. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca: - Fixação do preço base em 10.099,00 €; - Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.

10. Atenta a necessidade de Reabilitação de Jardim do Calvário na Amoreira, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 12.383.85€ (necessidade de compatibilização com o preço base, correspondente ao mais baixo dos três valores indicados no n.º 1 do artigo 47.º do CCP), a satisfazer pela dotação 0701020132 melhoria do jardim envolvente ao Calvário (indicar a respetiva classificação orçamental e, no caso de a despesa se realizar em mais do que um ano económico, indicar a disposição legal habilitante ou o plano plurianual legalmente aprovado de que o contrato em causa constitui execução ou ainda o instrumento legalmente previsto que autoriza a repartição da despesa). Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP88), propõe-se a adoção de uma empreitada. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca: - Fixação do preço base em 12.383.85 €; - Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.

11. Atenta a necessidade de Construção de Casas de Banho na Cabreira, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 11.450.00€ (necessidade de compatibilização com o preço base, correspondente ao mais baixo dos três valores indicados no n.º 1 do artigo 47.º do CCP), a satisfazer pela dotação 0701020124 requalificação do barracão (indicar a respetiva classificação orçamental e, no caso de a despesa se realizar em mais do que um ano económico, indicar a disposição legal habilitante ou o plano plurianual legalmente aprovado de que o contrato em causa constitui execução ou ainda o instrumento legalmente previsto que autoriza a repartição da despesa). Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP88), propõe-se a adoção de uma empreitada. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca: - Fixação do preço base em 11.450,00 €; - Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas .

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Amoreira, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente,



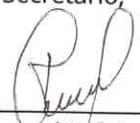
(Luís Manuel Dos Santos Fonseca)

A Tesoureira,



(Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro)

O Secretário,



(Eduardo Manuel Pereira Terras)